



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
CARTÓRIO DA 41ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

EDITAL N.º 29/2015

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – 2015

O JUÍZO DA 41ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO, COMUNICA que, nos termos da Resolução n.º 624/2010-TRE-MT, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO**, destinado à estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de Nível Superior na área de Direito, para o Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral, com lotação no Cartório Eleitoral da 41ª Zona – Araputanga/MT, nos termos abaixo especificados:

1. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
2. VALOR DA BOLSA: 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)
3. VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
4. CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais – 05 horas diárias
5. PERÍODO DO ESTÁGIO: 1 (um) ano, prorrogável.
6. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:
 - 6.1 Para concorrer à vaga de estágio, somente poderão participar:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
CARTÓRIO DA 41ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

- a) estudantes do ensino superior;
- b) estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular no curso matriculado, de instituição pública ou particular credenciada;
- c) não estar cursando o último ano do curso de graduação;
- d) ter cursado no mínimo, 30% da carga horária total prevista.

6.2 É vedada a contratação de estagiário:

- a) que participe simultaneamente de outro Programa de Estágio, exceto os obrigatórios para a conclusão do curso;
- b) cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau com membros, juízes, promotores e servidores do Tribunal Regional Eleitoral, inclusive requisitados;
- c) cônjuge, companheiro ou parente de políticos em exercício de mandato eletivo ou de candidatos a cargo eletivo;
- d) estudantes pertencentes à diretórios de partidos políticos ou filiados à partidos políticos.

7. FASES DO RECRUTAMENTO:

- 7.1 Entrega de Curriculum Vitae – CV;
- 7.2 Prova prática: elaboração de redação;
- 7.3 Entrevista escrita;
- 7.4 Entrega de documentos, abaixo relacionados (somente para o estudante selecionado nas fases anteriores):



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
CARTÓRIO DA 41ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

- a) Ficha de inscrição, com todos os dados pessoais do estudante;
- b) Histórico escolar com todas as disciplinas cursadas;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Declaração da instituição de ensino declarando que o aluno cursou 30% da carga horária total prevista;
- e) Declaração de ausência de parentesco com membros, juízes, promotores e servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, bem como de não parentesco com detentores de mandato eletivo e candidatos;
- f) Declaração de Não Filiação Partidária;
- g) Cópia de comprovante de endereço;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

O processo seletivo será realizado através de entrevista escrita e prova prática (redação), a ser aplicada no dia 26 de maio de 2015, às 08h30min, no Cartório da 41ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Carlos Luz, 306, Centro.

Será considerado ainda para o recrutamento, o rendimento escolar do aluno.

9. DO RESULTADO

O resultado com o nome do estudante selecionado será divulgado no Diário da Justiça Eletrônico, na página do TRE/MT, www.tre-mt.jus.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
CARTÓRIO DA 41ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

10.1 Para o efeito do cálculo da bolsa, será considerada a frequência mensal do estagiário.

10.2 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de funcionamento do Cartório Eleitoral.

10.3 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no formulário de inscrição. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos, ou que fizer declarações falsas, inexatas ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá cancelada sua inscrição.

O candidato classificado e selecionado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, no prazo de 5 dias, após a divulgação do resultado.

Araputanga/MT, 30 de abril de 2015.

Arom Olímpio Pereira
Juiz Eleitoral